

PLANO DE TRABALHO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2026

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV

Conselho de Administração

Leandro Marcelo Ludvig – Membro Titular

Rafael Gustavo Cavalli – Membro Suplente

Marcos Antonio Baccan – Membro Titular

Valdecir Neumann – Membro Suplente

Ísiane Irene Barzotto – Membro Titular

Márcio Rodrigo Ananias dos Santos – Membro Suplente

Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro Titular

Anderson Soares Magro – Membro Suplente

Mailson Antonio Betinelli – Membro Titular

Érica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Suplente

Noêmia de Almeida – Membro Titular

Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Base Legal	3
3.	Do Conselho de Administração	4
4.	Composição e Certificações	5
5.	Mandato	7
6.	Cronograma das Reuniões – Exercício 2026	8
7.	Atas, Registros e Publicidade	9
8.	Ações Deliberativas e Periodicidade das Atividades do Conselho de Administração	9
9.	Acompanhamento dos Resultados	11
10.	Considerações Finais	11

1. Apresentação

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES foi instituído pela Lei nº 1.840, de 14 de novembro de 2001, com vigência a partir de 15 de novembro do mesmo ano, inicialmente vinculado à Secretaria da Administração do Município. Sua criação consolidou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Toledo, responsável pelo custeio dos benefícios de aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos e das pensões de seus dependentes.

Em 2006, por meio da Lei nº 1.929, de 05 de maio de 2006, o RPPS e sua entidade gestora passaram por um processo de reestruturação, conferindo maior robustez técnica, administrativa e financeira ao modelo previdenciário municipal. A partir dessa reestruturação, o FAPES – de natureza contábil e caráter permanente – passou a ser vinculado à Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, unidade responsável pela operacionalização e gestão do regime.

O Conselho de Administração – CA é o órgão colegiado superior de gestão deliberativa do TOLEDOPREV, de composição paritária, integrado por 6 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre servidores e segurados com formação superior e reconhecida capacidade em administração, ciências contábeis, direito ou áreas afins.

O presente Plano de Trabalho do Conselho de Administração foi elaborado com o objetivo de orientar, estruturar e dar transparência às atividades deliberativas, de acompanhamento e de governança previstas para o exercício, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo de atuação do colegiado.

2. Base Legal

- Lei Municipal nº 1.929/2006 (texto compilado) – arts. 13 e 14 (Conselho de Administração: composição, requisitos e competências).
- Artigo 2º do DECRETO Nº 1.195, de 14 de junho de 2024 que estabelece a estrutura organizacional e as atribuições da Coordenação do RPPS, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 3.980 de 17 de junho de 2024.

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

- DECRETO Nº 958, de 6 de novembro de 2020, que homologou o Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 2.753 de 9 de novembro de 2020.
- DECRETO Nº 1.065, de 6 de fevereiro de 2024, que homologou alterações no Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 3.838 (Extraordinária) de 8 de fevereiro de 2024.
- Atos de nomeação dos membros do Conselho de Administração (Portarias Municipais publicadas e disponibilizadas no site oficial do TOLEDOPREV).
- Legislação federal aplicável aos RPPS e às exigências de certificação/habilitação de dirigentes e conselheiros (Lei nº 9.717/1998, art. 8º-B, II, e regulamentação vigente).

3. Do Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA), integrante da estrutura administrativa do TOLEDOPREV, é o órgão superior de deliberação colegiada, com a finalidade de estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais de Toledo.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.929/2006, compete ao CA, entre outras atribuições: acompanhar a execução das políticas do RPPS; apreciar e aprovar diretrizes e regras de aplicação dos recursos; aprovar propostas orçamentárias; aprovar a política de investimentos anual; apreciar a prestação de contas anual; acompanhar e avaliar a gestão previdenciária; e deliberar sobre matérias relevantes à governança do regime, conforme previsto em seu regimento interno.

3.1. Atuação colegiada, autonomia decisória e acesso à informação

Para atender às boas práticas de governança e às diretrizes do Pró-Gestão RPPS, o Conselho de Administração atuará com autonomia decisória e com acesso tempestivo às informações necessárias ao exercício de suas competências, assegurando:

- livre acesso às informações e documentos necessários à deliberação e ao acompanhamento;

- possibilidade de requisitar esclarecimentos às áreas técnicas e convocar responsáveis (contabilidade, investimentos, atuário/consultoria e demais áreas técnicas, quando necessário) para reuniões;
- formalização de deliberações, recomendações e encaminhamentos, com prazos para resposta quando aplicável, e registro em ata.

3.2. Conformidade Pró-Gestão RPPS – item 3.2.14 (Conselho Deliberativo)

Considerando o requisito do Manual Pró-Gestão RPPS (versão 4.0, item 3.2.14), o Conselho de Administração manterá formalizados e arquivados os atos e atas pertinentes à sua organização interna e funcionamento, bem como acompanhará as medidas de adequação institucional necessárias à certificação. Para atendimento ao Nível III do referido item, a presidência do Conselho Fiscal será ajustada, antes da auditoria de certificação, para ser exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade, mediante as alterações normativas cabíveis e formalização em ata de eleição.

Verificação de antecedentes pessoais – Pró-Gestão RPPS

Para fins de conformidade com as exigências de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, será mantido, em processo próprio no SEI, o dossiê documental de antecedentes pessoais dos membros do Conselho de Administração (titulares e suplentes), atualizado na posse e sempre que houver substituição.

O dossiê deverá conter, no mínimo: (i) certidões estaduais e federais negativas; e (ii) declaração de que não houve condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, na forma do art. 1º, inciso I, alínea “o”, da Lei Complementar nº 64/1990, conforme previsto no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e regulamentação aplicável.

Para atendimento ao Nível IV do item 3.2.14, será mantida, no mesmo processo SEI, a comprovação de escolaridade em nível superior de todos os membros do Conselho de Administração (titulares e suplentes), mediante juntada de diploma ou documento equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida, atualizado na posse e sempre que houver substituição.

4. Composição e Certificações

O Conselho de Administração é composto por 6 (seis) conselheiros titulares, com seus respectivos suplentes, sendo 3 (três) representantes do Governo Municipal designados pelo Chefe do

Executivo e 3 (três) representantes dos segurados e beneficiários do RPPS eleitos entre seus pares (2 representantes dos segurados em atividade e 1 representante dos segurados aposentados/beneficiários), conforme Lei Municipal nº 1.929/2006.

Os membros do CA são nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, observada a renovação alternada a cada dois anos, nos termos da Lei nº 1.929/2006 e do Regimento Interno.

Tabela 1 - Composição

Representação	Vaga/Tipo	Nome	Período do Mandato
Executivo Municipal	Vaga 01 - Titular	Leandro Marcelo Ludvig	19/12/2023 18/12/2027
Executivo Municipal	Vaga 01 - Suplente	Rafael Gustavo Cavalli	17/12/2025 18/12/2027
Executivo Municipal	Vaga 02 - Titular	Marcos Antonio Baccan	17/12/2025 16/12/2029
Executivo Municipal	Vaga 02 - Suplente	Valdecir Neumann	17/12/2025 16/12/2029
Executivo Municipal	Vaga 03 - Titular	Isiane Irene Barzotto	17/12/2025 16/12/2029
Executivo Municipal	Vaga 03 - Suplente	Márcio Rodrigo Ananias dos Santos	17/12/2025 16/12/2029
Segurados em Atividade	Vaga 01 - Titular	Tatiane Mendes Berto da Silva	19/12/2023 18/12/2027
Segurados em Atividade	Vaga 01 - Suplente	Anderson Soares Magro	19/12/2023 18/12/2027
Segurados em Atividade	Vaga 02 - Titular	Mailson Antonio Betinelli	17/12/2025 16/12/2029
Segurados em Atividade	Vaga 02 - Suplente	Érica Regina Luna Pereira Macedo	17/12/2025 16/12/2029
Aposentados/Beneficiários	Vaga 01 - Titular	Noêmia de Almeida	19/12/2023 18/12/2027
Aposentados/Beneficiários	Vaga 01 - Suplente	Ieda Rosa Greselle	19/12/2023 18/12/2027

Tabela 2 - Certificações

Conselheiro(a)	Condição	Certificação
Leandro Marcelo Ludvig	Titular	CP RPPS CGINV I
Rafael Gustavo Cavalli	Suplente	
Marcos Antonio Baccan	Titular	CP RPPS CODEL I

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

Conselheiro(a)	Condição	Certificação
Valdecir Neumann	Suplente	
Isiane Irene Barzotto	Titular	CP RPPS CODEL I
Márcio Rodrigo Ananias dos Santos	Suplente	
Tatiane Mendes Berto da Silva	Titular	CP RPPS CGINV I
Anderson Soares Magro	Suplente	
Mailson Antonio Betinelli	Titular	CP RPPS CGINV III
Érica Regina Luna Pereira Macedo	Suplente	CP RPPS CODEL I
Noêmia de Almeida	Titular	CP RPPS CODEL I
Ieda Rosa Greselle	Suplente	CP RPPS CODEL I

5. Mandato

O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, com renovação alternada de seus integrantes a cada dois anos, conforme previsto na Lei nº 1.929/2006 e detalhado no Regimento Interno.

A renovação da composição ocorrerá de forma escalonada, de modo que, a cada ciclo bienal, seja substituída parcela dos membros eleitos e indicados, preservando-se a continuidade institucional e a alternância definida no Regimento Interno.

São hipóteses de substituição no curso do mandato:

- Renúncia;
- Decisão Judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar;
- Término do mandato sem recondução;
- Desinteresse, caracterizado pela ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) reuniões intercaladas;
- Conduta incompatível com o decoro;
- Falecimento.

6. Cronograma das Reuniões – Exercício 2026

As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, conforme calendário preliminar aprovado na última reunião ordinária de cada exercício, referente ao ano subsequente. O referido calendário poderá sofrer alterações, mediante prévia comunicação aos membros, sempre que necessário ao adequado funcionamento das atividades do Conselho.

O calendário de reuniões para o exercício de 2026 encontra-se apresentado na tabela abaixo:

Tabela 3 – Calendário de Reuniões

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	27/01/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
FEVEREIRO	26/02/2026	Quinta-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
MARÇO	24/03/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
ABRIL	28/04/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
MAIO	26/05/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
JUNHO	23/06/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
JULHO	28/07/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
AGOSTO	25/08/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
SETEMBRO	22/09/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
OUTUBRO	27/10/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
NOVEMBRO	24/11/2026	Terça-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal
DEZEMBRO	18/12/2026	Sexta-Feira	14:00	Auditório Dr. Acary de Oliveira Paço Municipal

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

7. Atas, Registros e Publicidade

A cada reunião, será lavrada ata pela Secretaria do Conselho de Administração. Após finalização e assinatura eletrônica pelos presentes, a ata deverá:

- ser publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e no site oficial do TOLEDOPREV;
- ser juntada ao processo eletrônico no SEI, juntamente com documentos correlatos da reunião, na unidade SECTPREV – Secretaria Executiva dos Conselhos do TOLEDOPREV.

As atas deverão registrar, de forma objetiva:

- documentos analisados;
- achados/ressalvas;
- recomendações, encaminhamentos e prazos para resposta.

8. Ações Deliberativas e Periodicidade das Atividades do Conselho de Administração

As ações deliberativas e de acompanhamento observam as competências previstas na Lei nº 1.929/2006 e no Regimento Interno, organizadas por periodicidade e pelos principais instrumentos de governança do RPPS.

Tabela 4 – Ações Deliberativas e de Acompanhamento

Ação do Conselho de Administração	Descrição sintética	Periodicidade	Responsável	Produto esperado
Aprovar Orçamento do RPPS	Apreciar e aprovar a proposta orçamentária/ planejamento de despesas administrativas do RPPS.	Anual	Conselho de Administração	Orçamento aprovado e registrado em ata

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

Ação do Conselho de Administração	Descrição sintética	Periodicidade	Responsável	Produto esperado
Apreciar Prestação de Contas	Apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas.	Anual	Conselho de Administração	Deliberação/ parecer e registro em ata
Acompanhar Avaliação Atuarial	Analisar resultados do cálculo/avaliação atuarial e medidas para equilíbrio financeiro e atuarial.	Anual	Conselho de Administração	Encaminhamentos e deliberações, registrar em ata
Aprovar Plano de Ação/Planejamento	Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico do RPPS.	Anual	Conselho de Administração	Plano aprovado e registrado em ata
Aprovar Política de Investimentos	Analisar a proposta e aprovar a Política de Investimentos anual do RPPS.	Anual (até dezembro)	Conselho de Administração	Política de Investimentos aprovada e registrada em ata e parecer
Acompanhar Investimentos	Analisar relatórios de rentabilidade, risco e aderência à política; deliberar aprovação/ encaminhamentos, quando necessário.	Mensal	Conselho de Administração	Encaminhamentos registrados em ata (se houver)
Deliberar sobre Regimentos e Normativos	Aprovar regimento interno e suas alterações, e deliberar sobre casos omissos no âmbito do RPPS.	Sob demanda	Conselho de Administração	Normativo aprovado e publicado
Acompanhar Execução Orçamentária	Acompanhar a execução de planos, programas e orçamento, com base em relatórios e pareceres do CF.	Trimestral	Conselho de Administração	Registro de acompanhamento e recomendações em ata

Ação do Conselho de Administração	Descrição sintética	Periodicidade	Responsável	Produto esperado
Acompanhar auditorias e providências	Acompanhar resultados de auditorias/inspeções e recomendações dos órgãos de controle (controle interno, Tribunal de Contas e demais instâncias), bem como monitorar as providências adotadas pela unidade gestora.	Sob demanda / Trimestral	Conselho de Administração	Registro em ata e quadro de providências juntado ao SEI

9. Acompanhamento dos Resultados

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no Órgão Oficial do Município de Toledo e no site oficial do TOLEDOPREV.

As atividades do colegiado serão consolidadas trimestralmente, de forma sintética, em seção própria do Relatório de Governança Corporativa, e anualmente no Relatório Geral de Atividades.

10. Considerações Finais

No decorrer do exercício poderão ocorrer ajustes no cronograma de atividades previsto neste Plano de Trabalho para o ano 2026, em razão de circunstâncias que inviabilizem ou demandem a reprogramação de sua execução.

No desempenho de suas atribuições, o Conselho de Administração poderá solicitar, para exame e deliberação, relatórios, processos e informações técnicas e administrativas necessárias ao cumprimento de suas competências, incluindo documentos relativos à gestão previdenciária, investimentos, orçamento e avaliação atuarial.

Ao término do exercício, será emitido o Relatório Geral de Atividades do Conselho de

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

Administração, com a finalidade de avaliar a efetividade das deliberações realizadas e assegurar a devida transparência aos segurados, aos órgãos de controle interno e aos mecanismos de controle social.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Aprovação: aprovado em reunião do Conselho Fiscal realizada em 26/02/2026, conforme Ata nº 003/2026.

Efeitos e convalidação: o presente Plano de Trabalho produz efeitos a partir de 01/01/2026, convalidando as atividades e rotinas de acompanhamento já executadas desde essa data, no que forem compatíveis com as diretrizes aqui estabelecidas.

Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV – CA

Leandro Marcelo Ludvig (Assinado digitalmente)
Presidente do Conselho de Administração – Poder Executivo

Isiane Irene Barzotto (Assinado digitalmente)
Secretaria – Poder Executivo

Marcos Antonio Baccan (Assinado digitalmente)
Membro Titular – Poder Executivo

Tatiane Mendes Berto da Silva (Assinado digitalmente)
Membro Titular – Servidores Ativos

Mailson Antonio Betinelli (Assinado digitalmente)
Membro Titular – Servidores Ativos

Noêmia de Almeida (Assinado digitalmente)
Membro Titular – Servidores Aposentados e Pensionistas

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

Plano de Trabalho 2026 - Conselho de Administração

ANEXO I – Quadro de Controle de Efetivação do Plano de Trabalho (Exercício 2026)

Este quadro tem a finalidade de registrar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, indicando a realização, evidências (atas/publicações/SEI) e eventuais pendências ou providências adotadas.

Ação	Periodicidade	Data prevista	Realizado (S/N)	Evidência (ata/publicação/SEI)	Observações / providências
Aprovar Orçamento do RPPS	Anual				
Apreciar Prestação de Contas	Anual				
Acompanhar Avaliação Atuarial	Anual				
Aprovar Plano de Ação/Planejamento	Anual				
Aprovar Política de Investimentos	Anual (até dezembro)				
Acompanhar Investimentos	Mensal				
Deliberar sobre Regimentos e Normativos	Sob demanda				
Acompanhar Execução Orçamentária	Trimestral				
Acompanhar auditoria se providências	Sob demanda / Trimestral				
Dossiê de antecedentes pessoais (titulares e suplentes)	Na posse e em substituições			Processo SEI - dossiê dos conselheiros	Pró-Gestão 3.2.14 (Níveis I/II).
Comprovação de escolaridade (nível superior) - titulares e suplentes	Na posse e em substituições			Processo SEI - escolaridade	Pró-Gestão 3.2.14 (Nível IV).



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Plano de Trabalho 2026 – Conselho de Administração (CA/TOLEDOPREV)

Os membros do **Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICAM** o **Plano de Trabalho do Conselho de Administração – Exercício 2026**, constante do **Processo SEI nº 01.01.006528/2026-00** como **documento externo (PDF)**, aprovado em reunião realizada em **26 de fevereiro de 2026**, conforme **Ata nº 003/2026**, com **vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026**.

Nos termos do Plano, os signatários reconhecem que o documento **produz efeitos a partir de 01/01/2026**, **convalidando** as atividades e rotinas de acompanhamento já executadas desde essa data, no que forem compatíveis com as diretrizes ali estabelecidas.

E, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Marcos Antonio Baccan - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.17/12/2028)

Isiane Irene Barzotto - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.05/05/2029)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Mailson Antonio Betinelli - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CGINV III – INSTITUTO TOTUM (v.25/08/2029)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2028)



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/02/2026, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 27/02/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094508** e o código CRC **C102180B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.01.006528/2026-00

Documento nº 0094508v3



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 003/2026 – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 016/2026-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Isiane Irene Barzotto, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli e Noemia de Almeida. Justificaram a ausência: Marcos Antonio Baccan (membro Titular) e Valdecir Neumann (membro Suplente). Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes, Elvis da Silva e Marinês Bettega. Justificaram a ausência os membros suplentes: Gerte Cecília Filipetto e Maicon José Ferronato. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição de janeiro de 2026 ; 2) Conselho Fiscal: apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos referente a janeiro de 2026; 3) Conselho de Administração: deliberação para aprovação final do Relatório de Investimentos referente a janeiro de 2026; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente a janeiro de 2026; 5) Conselho Fiscal: apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a janeiro de 2026; 6) Conselho de Administração: deliberação para aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS referentes a janeiro de 2026; 7) Apresentação, deliberação e aprovação da atualização da Política de Segurança da Informação - PSI do TOLEDOPREV; 8) Conselho Fiscal: deliberação para aprovação do Plano de Trabalho 2026 e convalidação das atividades já desenvolvidas no exercício; 9) Conselho de Administração: deliberação para aprovação do Plano de Trabalho 2026 e convalidação das atividades já desenvolvidas no exercício; 10) Deliberação e aprovação da renovação da Filiação à ABIPEM; 11) Deliberação e aprovação de alteração na Missão, Visão, e Valores do TOLEDOPREV; 12) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos pelo o item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição de janeiro de 2026;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa I9 Advisory (antiga LDB), Roseli, passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 83,15% em renda fixa, 1,80% em renda variável, 6,00% em investimentos no exterior e 9,05% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 801.088.621,59. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 69,51% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,28% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 25,49% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de janeiro de 2026, período em que o TOLEDOPREV registrou rentabilidade de 1,17%, superando a meta atuarial de 0,86%. No detalhamento por segmentos, constatou-se desempenho positivo em renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, os quais contribuíram para o resultado consolidado; em contrapartida, os investimentos no exterior apresentaram performance negativa, com impacto desfavorável sobre o

retorno agregado. Apresentou-se, ainda, relatório atualizado dos fundos com cotas desvalorizadas, no qual foi observada recuperação parcial em relação ao preço de aquisição. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos referente a janeiro de 2026**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, deu prosseguimento à pauta apresentando os principais pontos do Parecer nº 003/2026, emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, elaborado com base no relatório mensal de investimentos, bem como no parecer do Comitê de Investimentos e demais demonstrativos e informações encaminhadas pela unidade gestora e pelo Comitê de Investimentos. Informou que o Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021. Quanto ao risco da carteira, o Value-at-Risk (VaR), considerando o horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%, foi apurado em R\$ 4.868.658,36, equivalente a 0,61% do patrimônio consolidado, conforme relatório de risco analisado, parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2026. Acrescentou que também está sendo adotado o critério de dispersão, como instrumento comparativo entre os investimentos, segmentados conforme os artigos da referida resolução, além da utilização da metodologia quantitativa de correlação para análise da diversificação e do comportamento conjunto dos ativos. Por fim ressaltou que os investimentos permanecem aderentes à Política de Investimentos 2026, manifestando-se o Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de janeiro/2026. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: deliberação para aprovação final do Relatório de Investimentos referente a janeiro de 2026** após a apresentação do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos, referente ao mês de janeiro de 2026, e com fundamento no Parecer nº 003/2026 do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão da Resolução nº 007/2026 – CA/TOLEDOPREV, com determinação de juntada da Resolução, do Relatório e do Parecer ao Processo SEI nº 01.01.006528/2026-00. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente a janeiro de 2026**; Roseli concedeu a palavra à contadora Rosângela, que iniciou sua exposição apresentando as alterações na sistemática de registro contábil dos rendimentos das aplicações financeiras, em conformidade com a Nota Técnica nº 35/2025 – CGF/TCE-PR e com a IPC 14, que trata dos Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS. Esclareceu que as variações decorrentes da marcação a mercado (valor justo) devem ser reconhecidas como registros patrimoniais (atributo P), sem trânsito pelo módulo de tesouraria (bancos). Informou, ainda, que, no momento do resgate, deve ser contabilizada exclusivamente a receita orçamentária (em caso de ganho) ou a dedução de receita (em caso de perda), a fim de evitar a duplicidade de VPA/VPD. Na sequência, apresentou o Relatório de Fluxo de Caixa e o Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais que encontram-se anexos ao Processo SEI nº 01.01.006528/2026-00, ressaltando os ajustes necessários para a adequada conformidade dos registros e da evidenciação contábil. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a janeiro de 2026**; com base nos documentos e demonstrativos apresentados pela unidade gestora, incluindo, entre outros: saldos bancários e aplicações financeiras; demonstrativos de receitas e despesas (orçamentárias e extraorçamentárias); Relatório de Fluxo de Caixa; e anexos contábeis pertinentes, com verificação de consistência e aderência às normas aplicáveis, o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 004/2026, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de janeiro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: deliberação para aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS referentes a janeiro de 2026**; após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa referente ao mês de janeiro de 2026, bem como do Parecer nº 004/2026, emitido pelo Conselho Fiscal, o item foi submetido

à apreciação do Conselho de Administração. Com fundamento no referido parecer, o Conselho deliberou pela aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa e das Demonstrações Contábeis correspondentes, formalizando a decisão por meio da Resolução nº 008/2026 – CA/TOLEDOPREV, com determinação de juntada da Resolução, do Relatório e do Parecer ao Processo SEI nº 01.01.006528/2026-00. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação, deliberação e aprovação da atualização da Política de Segurança da Informação - PSI do TOLEDOPREV**; foi apresentada a minuta de atualização da Política de Segurança da Informação (PSI) do FAPES/TOLEDOPREV, com seus anexos correlatos. **Registra-se que a minuta e seus anexos foram disponibilizados previamente aos conselheiros para análise.** Após discussão, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da PSI e respectivos anexos, formalizando a decisão por meio da Resolução nº 009/2026 – CA/TOLEDOPREV. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento da Resolução e da documentação aprovada para os trâmites administrativos cabíveis, com posterior remessa ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação por Decreto, determinando-se a juntada de toda a documentação ao Processo SEI nº 01.01.006528/2026-00. Seguindo a pauta passou-se para o item **8) Conselho Fiscal: deliberação para aprovação do Plano de Trabalho 2026 e convalidação das atividades já desenvolvidas no exercício**; Após análise e deliberação, o Conselho Fiscal **aprovou** o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal – 2026 (versão_01), com **vigência 01/01/2026 a 31/12/2026**, produzindo efeitos a partir de 01/01/2026 e **convalidando** as rotinas já executadas desde essa data. Determinou-se juntada ao Processo SEI nº 01.01.006528/2026-00, acompanhamento pelo Quadro de Controle de Efetivação (Anexo I) e publicação no site oficial do TOLEDOPREV. Na sequência, passou-se para a pauta **9) Conselho de Administração: deliberação para aprovação do Plano de Trabalho 2026 e convalidação das atividades já desenvolvidas no exercício**; Após análise e deliberação, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o exercício de 2026 (versão_01), com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, produzindo efeitos a partir de 01/01/2026 e convalidando as atividades já desenvolvidas no exercício desde essa data, no que forem compatíveis com as diretrizes estabelecidas. Determinou-se sua juntada ao processo SEI nº 01.01.006528/2026-00 e sua publicação no site oficial do TOLEDOPREV, bem como o acompanhamento de sua execução por meio do Quadro de Controle de Efetivação (Anexo I). Em seguida, passou-se para o item **10) Deliberação e aprovação da renovação da Filiação à ABIPEM**; Roseli, destacou a importância da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que na qualidade de representante dos RPPS associados objetiva o aprimoramento do conhecimento técnico-administrativo, através da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária das Instituições de Previdência. Que estas atividades têm como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários. Que a ABIPEM é uma das instituições credenciada como certificadora pela Secretaria de Previdência do MPS, para certificação dos profissionais de RPPS. Que os valores para inscrições, sejam para realização das provas de certificação, quanto para participações nos eventos da ABIPEM, possuem valores diferenciados para associados da ABIPEM. Que a renovação da filiação será efetivada mediante o pagamento da anuidade que tem um custo de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Em votação, foi APROVADO sem objeções por unanimidade dos presentes. Seguindo a pauta passou-se para o item **11) Deliberação e aprovação de alteração na Missão, Visão, e Valores do TOLEDOPREV**; Foi apresentada a proposta de atualização da Missão, Visão e Valores do TOLEDOPREV, no tocante à **Missão**, a redação foi aprimorada para incluir, além da concessão, a manutenção dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do Município de Toledo e seus dependentes legais, reforçando o compromisso com ações sustentáveis e integradas. Quanto à **Visão**, a proposta estabelece o objetivo de posicionar o TOLEDOPREV como RPPS de referência em governança, eficiência e sustentabilidade na gestão previdenciária, perante segurados e órgãos de controle interno e externo, alinhando-se às boas práticas de gestão e aos critérios de avaliação institucional. Em relação aos **Valores**, foram definidos princípios orientadores da atuação institucional, compreendendo: excelência no atendimento; responsabilidade e inovação; trabalho em equipe; sustentabilidade do plano, com foco no equilíbrio atuarial e financeiro; ética e transparência; e respeito pelas pessoas. Após discussão, a proposta de alteração da Missão, Visão e Valores foi submetida à deliberação, restando aprovada pelos conselheiros, com determinação de adoção das providências administrativas necessárias para sua formalização e publicação. Por fim, passou-se para a pauta **12) Assuntos Gerais**; Foi informado sobre a realização do **Curso de Controles Internos Aplicado aos RPPS**, a ser realizado na Escola de Governo, nos dias **16, 17 e 18 de março**, registrando-se que o link para as inscrições será encaminhado até o dia 02 de março. Na sequência, foi

comunicado aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal o incidente de segurança identificado no site institucional do TOLEDOPREV, consistente em **tentativa de comprometimento do portal**. Esclareceu-se que o site veicula **apenas informações públicas**, **não armazena dados sensíveis** e **não mantém acesso interno direto** a outros sistemas da Prefeitura. Informou-se, ainda, que, após as verificações técnicas realizadas, **não foram identificados indícios de acesso não autorizado** a conteúdos, bases de dados ou sistemas internos, indicando que a ocorrência **se limitou ao ambiente web (portal institucional)**, tendo sido adotadas as providências técnicas necessárias para **contenção, análise e restabelecimento do serviço**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/02/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094149** e o código CRC **F8F36A2B**.

